



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

#### **PORTARIA GP Nº 607/2020**

DATA: 30 de Dezembro de 2020.

SÚMULA: Desliga cargo eletivo por término de mandato, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**Considerando** o término do mandato,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Desligar a partir de **31 de dezembro de 2020**, o Sr **Arnóbio Vieira de Andrade**, Brasileiro, Portador do RG sob nº M – 930.500 SSP/MG inscrito no CPF sob nº 174.151.101-10, do Cargo Eletivo de **Prefeito**, matrícula nº **2203**, lotado no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.